CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1845/2025

3812.0

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, implante eleições diretas para diretores e vice-diretores das escolas municipais, assegurando a participação da comunidade escolar no processo de escolha de seus gestores.

JUSTIFICATIVA

A adoção de eleições diretas para diretores escolares representa um avanço significativo na valorização da comunidade escolar, fortalecendo o compromisso coletivo com a qualidade da educação e a transparência na administração das unidades de ensino.

Por meio de um processo eleitoral transparente e participativo, é possível garantir que a gestão das escolas esteja alinhada às necessidades reais de cada comunidade, promovendo maior envolvimento e corresponsabilidade de todos os segmentos da escola.

Além disso, a escolha democrática dos diretores estimula o sentimento de pertencimento e engajamento dos profissionais da educação, resultando em ambientes mais organizados, motivados e comprometidos com o aprendizado dos alunos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo